APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Jadir Soares-Pepita**, sendo Secretariado pelo Segundo Secretário, Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Edilson Martins, Eliane do Café, Elvira Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Professor Geraldo, Hélio HG, Marcio Berbet, Marcio Moraes e Sidnei Jardim.** Prosseguindo, o Vereador Bina fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 27ª E 28ª SESSÕES ORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)".** O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 174/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A FEIRA DO AGRONEGÓCIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — FATI COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 175/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O CARNEIRO COMO MASCOTE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 178/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 2.150.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER PARANAENSE). **PROJETO DE LEI Nº 181/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 182/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 183/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 184/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.875, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - CODECAM E O FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTRATÉGICO - FMDEE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Vereador Jadir Soares-Pepita "OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO, EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO LEGISLATIVA. DESEJAM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)".** O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque dos Ofícios nº 148/2025, 150/2025 e 162/2025. Na sequência, o Segundo Secretário procedeu à leitura integral das matérias em destaque. **Vereador Bina "Prot. Nº 36.363/2025** - Ofício n.º 148/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 242/2025 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que informe, através da secretaria competente: 1. Requer o envio de cópia integral (por meio digital), dos projetos para construção de refeitório na Escola Municipal Urupês e Escola Municipal Parigot de Souza – ensino fundamental do município de Campo Mourão. RESPOSTA: Venho, por meio deste, prestar as devidas informações, conforme segue: Até o momento, não foram elaborados os referidos projetos, uma vez que não há previsão orçamentária e disponibilidade financeira para o exercício de 2025. Ressaltamos, entretanto, que a SEIMOB deu início a estudos preliminares para a implantação dos refeitórios em ambas as unidades escolares. Assim que houver condições orçamentárias e financeiras adequadas, serão elaborados os projetos. Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade. **Prot. Nº 36.375/2025** - Ofício n.º 150/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 253/2025 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar, através da secretaria competente: 1. Por que até o presente momento, não foi realizada a instalação de placas indicativas de proibição de trânsito de caminhões na área urbana de campo mourão? 2. Houve algum impedimento técnico, logístico ou orçamentário para a implementação dessas sinalizações? 3. Quais medidas estão sendo planejadas ou adotadas pela administração para resolver essa situação? RESPOSTA: Venho, por meio deste, prestar as devidas informações, conforme segue: 1. A restrição ao tráfego de caminhões na área urbana de Campo Mourão foi estabelecida pela Lei Municipal nº 4.230, de 5 de

outubro de 2021, que limita a circulação de veículos com Peso Bruto Total (PBT) superior a 5,9 toneladas em determinados trechos da cidade. Contudo, à época de sua edição, não foram providenciadas as medidas de sinalização necessárias para a efetiva aplicação da norma. 2. Atualmente, a Diretoria de Trânsito, por intermédio de seu Diretor, Sr. Nelson Casaroli, está empenhada na implantação das sinalizações, de modo a possibilitar a efetiva fiscalização e garantir maior segurança e fluidez no trânsito, conferindo à Lei Municipal nº 4.230/2021 a sua plena execução. Além disso, a SEIMOB está providenciando a contratação de novos agentes de trânsito para o ano de 2026, o que possibilitará uma melhor fiscalização. Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade. **Prot. Nº 41.854/2025** - Ofício n.º 162/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 271/2025 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar, através da secretaria competente: Considerando a existência de semáforo na interseção das vias Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Engenheiro Mercer; Considerando a existência de uma lombada na Rua Engenheiro Mercer, sentido parque das torres; Considerando que ao abrir o semáforo, e realizarem o cruzamento, sentido parque das torres, os veículos, logo precisam frear, por conta da existência de lombada, indaga-se: 1. Há possibilidade de retirada da lombada existente no local? 2. No caso de não retirada da lombada, pode ser efetuado a alteração da temporização do semáforo deste local, considerando o alto fluxo de veículos, principalmente em horários de pico? RESPOSTA: Venho, por meio deste, prestar as devidas informações, conforme segue: 1. Após análise do trecho mencionado, verificou-se que há viabilidade para a remoção da lombada existente na Rua Engenheiro Mercer, no trecho em referência. A medida mostra-se pertinente, pois a proximidade com o semáforo torna a presença da lombada desnecessária, visto que o equipamento já cumpre a função de ordenar o tráfego e controlar a velocidade no cruzamento, resultando em redundância de dispositivos. Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade." Não houve interesse pela leitura das demais matérias. **Prot. Nº 31.832/2025** - Ofício n.º 130/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 203/2025 do Vereador Sebastião Galdino Tião do Karatê. **Prot. Nº 36.355/2025** - Ofício n.º 149/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 228/2025 do Vereador Jadir Soares Pepita. **Prot. Nº 41.857/2025** - Ofício n.º 161/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 277/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 41.858/2025** - Ofício n.º 160/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 278/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Vereador Jadir Soares-Pepita "TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)".** O Vereador Marcio Berbet solicitou a leitura do Prot. Nº 49.442/2025 e o Segundo Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Bina** "**Prot. Nº 49.442/2025** – Ofício nº 52/2025 – MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Responde ao Requerimento nº 266/2025 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando providências urgentes quanto à conduta dos motoristas de seus veículos, especialmente no que diz respeito à prática recorrente de excesso de velocidade nas vias urbanas do município de Campo Mourão. RESPOSTA: Em resposta ao questionamento informamos que, a empresa Melissatur, concessionária e prestadora de serviços de transporte urbano, tem como prioridade a segurança de seus passageiros, colaboradores e da coletividade. Em decorrência do requerimento referente ao alegado excesso de velocidade nas vias urbanas de Campo Mourão, venho, por meio desta, apresentar os devidos esclarecimentos sobre os fatos mencionados. Cumpre ressaltar que as vias de Campo Mourão em questão apresentam variação na sinalização de limites de velocidade em determinados trechos, o que pode ocasionar divergências no momento da condução dos veículos. Além disso, reforçamos constantemente junto aos nossos motoristas a importância da direção defensiva e do estrito cumprimento da legislação de trânsito. Todos os veículos da nossa frota são monitorados por meio de GPS durante todo o seu itinerário, o que nos proporciona total controle sobre as velocidades estabelecidas. Caso ocorra qualquer excesso de velocidade, o sistema detecta automaticamente o incidente, informando, em tempo real, a velocidade e a localização do veículo infrator. Essa tecnologia nos possibilita a adoção de medidas disciplinares conforme as normas internas da empresa. Importante frisar que, nos últimos meses, não houve qualquer registro de infração relacionada a velocidade por parte de nossa frota. Reforçamos à nossa equipe a necessidade de vigilância constante quanto ao respeito aos limites de velocidade, adotando medidas internas de prevenção e controle com o intuito de assegurar a segurança dos passageiros e o cumprimento rigoroso das normas vigentes. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos." Não houve interesse pela leitura das demais matérias. **Prot. Nº 47.772/2025** – Ofício nº 1817/2025 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - Responde ao Requerimento nº 267/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 47.811/2025** – Ofício nº 1803/2025 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - Responde ao Requerimento nº 267/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 48.122/2025** – Ofício nº 1831/2025 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - Responde ao Requerimento nº 267/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 49.225/2025** – Ofício nº 254267/2025 – DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Responde ao Requerimento nº 312/2025 da Vereadora Eliane do Café. **Prot. Nº 49.331/2025** – Ofício nº 180/2025 – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – Polícia Militar Estado do Paraná - Responde ao Requerimento nº 308/2025

do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 49.768/2025** – Ofício nº 5.791/2025 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ - Responde ao Requerimento nº 307/2025 do Vereador Professor Geraldo. **Prot. Nº 49.804/2025** – Ofício nº 114/2025 – JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná - Responde ao Requerimento nº 336/2025 do Vereador Marcio Berbet. **Vereador Jadir Soares-Pepita "TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTA RECEBIDA DAS SEGUINTES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE AS MESMAS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANALISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO." Prot. Nº 47.799/2025** – Associação dos Protetores dos Animais Independentes PAIS. **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)".** O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 173/2025** – Bina - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO ACCM". **PROJETO DE LEI Nº 179/2025** – Escrivão Parma - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.815, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISCIPLINA A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS". **PROJETO DE LEI Nº 180/2025** – Eliane do Café - "INSTITUI O PROGRAMA CLUBE DO AGRO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 87/2025 – Hélio HG** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UM BANCO DE PRAÇA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 88/2025 – Hélio HG** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O PROGRAMA TURISMO PARA IDOSOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Vereador Jadir Soares-Pepita "INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)."** Não houve destaque. Então, o Segundo Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações. **1696/2025 – Professor Geraldo** – REALIZAR PINTURA E INSTALAÇÃO DE FORRO NOS VESTIÁRIOS, ASSIM COMO REPOSIÇÃO DA AREIA NA QUADRA DE AREIA DO COMPLEXO ESPORTIVO E LAZER "PATRICIO FERREIRA DA SILVA", ANEXA AO PARQUE DO LAGO "JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA. **1704/2025 – Marcio Berbet** – ATENDER O PROTOCOLO Nº 12.157/2025 PARA QUE SEJA REALIZADO INSTALAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, A QUAL PODE SER EFETUADA COM PAVERS, INSTALAÇÕES DE UM PARQUINHO PARA CRIANÇAS OU PLAYGROUND E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NA ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO NA RUA ULISSES GUIMARÃES ESQUINA COM A RUA VICENTE DOMANSKI ENTRE O CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO FIGUEREDO E JARDIM BATEL. **1720/2025 - Eliane do Café** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), NA RUA SÃO JOSÉ, PRÓXIMO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA URUPÊS, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, LOCALIZADA NO JARDIM VILA URUPÊS. **1721/2025 - Subtenente Macedo** – REALIZAR A PODAS DE ÁRVORES NA QUADRA COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS: LEMOS DO PRADO, NOSSA SENHORA APARECIDA, LAR PARANÁ E LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, JARDIM INDIANÓPOLIS NO GRANDE LAR PARANÁ (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **1722/2025 - Subtenente Macedo** – FAZER A MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS DO PASSEIO PÚBLICO (ROÇADA DE MATO) NA QUADRA COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS: LEMOS DO PRADO, NOSSA SENHORA APARECIDA, LAR PARANÁ E LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, JARDIM INDIANÓPOLIS NO GRANDE LAR PARANÁ (CONFORME FOTOS E CROQUI EM ANEXO). **1723/2025 - Subtenente Macedo** - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA PARA A UTILIZAÇÃO DO MUNÍCIPES NA QUADRA COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS: LEMOS DO PRADO, NOSSA SENHORA APARECIDA, LAR PARANÁ E LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, JARDIM INDIANÓPOLIS NO GRANDE LAR PARANÁ (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **1724/2025 - Subtenente Macedo** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA DE 35 METROS DE COMPRIMENTO POR 26 METROS DE LARGURA, NA ÁREA INSTITUCIONAL, LOCALIZADA NA RUA: LEMOS DO PRADO ENTRE AS RUAS: NOSSA SENHORA APARECIDA E LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, JARDIM INDIANÓPOLIS NO GRANDE LAR PARANÁ. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **1725/2025 - Subtenente Macedo** - INSTALAR PARQUE INFANTIL E/OU PLAYGROUND DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3250/2013 BEM COMO UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NA ÁREA INSTITUCIONAL, LOCALIZADA NA RUAS: LEMOS DO PRADO ENTRE AS RUAS: NOSSA SENHORA APARECIDA E LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, JARDIM INDIANÓPOLIS NO GRANDE LAR PARANÁ. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **1726/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE "FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA" EM FRENTE À ESCOLA CRISTÃ DO REINO – EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA SANTA CATARINA, 1342, ENTRE A AV.: MANOEL MENDES DE CAMARGO E AV.: CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, NO CENTRO. (CROQUI EM ANEXO). **1727/2025 - Hélio HG** – REALIZAR O TAPA BURACO, NA RUA PONTA GROSSA, 726 – JARDIM TROPICAL II, TRECHO ENTRE A RUA IPANEMA E RUA SANTA RITA. **1728/2025 – Marcio Berbet** – REALIZAR CORREÇÃO NA CANALETA DE PASSAGEM (ENTRE PISTA DE ROLAMENTO E MEIO FIO) NA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO EM FRENTE AOS NSº 2428 E 2440, ENTRE AS RUAS LAURINDO BORGES E PANAMBI – CENTRO, DEVIDO O MAL ESCOAMENTO E ACÚMULO DE ÁGUA POR DIAS. **1731/2025 – Bina** - REALIZAR A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DA VIA DO JÁ EXISTENTE (MÃO ÚNICA) PARA MÃO DUPLA NA RUA

PANAMBI NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA JOÃO BENTO E RUA VILA RICA, CENTRO. **1732/2025 – Marcio Berbet** – SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE CROSSFIT. **1733/2025 – Marcio Berbet** - SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE JIU-JITSU. **1736/2025 – Sidnei Jardim** – REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES N° 111 ENTRE A RUA PEDRO HRUSCHKA E A TRAVESSA Nº 1, NO JARDIM BATEL II. **1737/2025 – Sidnei Jardim** – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ATÉ A GUIA DO MEIO-FIO NA RUA SOUZA NAVES, Nº 49. **1738/2025 – Professor Geraldo** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED, UTILIZANDO OS POSTES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE BRAÇOS E REFLETORES DO LADO INTERNO DA VIA, PARA ILUMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E ÁREA DE RECREAÇÃO, LOCALIZADO AO LADO DO CLUBE DE MÃES, NA RUA DA PROVÍNCIA, 332, JARDIM VENEZA, CONFORME ABAIXO: - RUA DA PROVÍNCIA, ENTRE A RUA DR. HUGO LISOT SLOMP E A RUA DR. DECIO CARLOS SLOMP; - RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, ENTRE A RUA DA PROVÍNCIA E A RUA JORGE JOSÉ DOS SANTOS; - RUA JORGE JOSÉ DOS SANTOS, ENTRE A RUA DR. HUGO LISOT SLOMP E A RUA DR. DECIO CARLOS SLOMP. **1739/2025 – Hélio HG** – REALIZAR A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, GALERIAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, NA AVENIDA NESTOR FERNANDES CARRERA, JARDIM CANADÁ, TRECHO ENTRE A RUA DAMASCO E AVENIDA BELIN CAROLO. **1740/2025 – Eraldo Teodoro de Oliveira** – REALIZAR CESSÃO DE USO DE TERRENO NA RUA ESPERANÇA ENTRE A RODOVIA BR 272 E RUA LIBERDADE, TERRENO PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE NO PRIMEIRO LOTE NA ENTRADA PARA O CONJUNTO HABITACIONAL MENDES, NA MESMA QUADRA DA IGREJA CATÓLICA, PARA A TRANSFERÊNCIA DA BORRACHARIA EXISTENTE LOGO ACIMA NA ÁREA DE ESCAPE DA RODOVIA BR-272, EM FRENTE AO ANTIGO LATICÍNIO MOURÃO A MAIS DE 40 ANOS, AGORA PERTENCENTE A JEFERSON DOS SANTOS ADRIANO - CPF – 056.456.499 – 07, RESIDENTE À RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI, 40, NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES. **1741/2025 – Eraldo Teodoro de Oliveira** – REALIZAR A LIMPEZA DA BOCA DE LOBO, LOCALIZADA NA RUA AMOR DIVINO, EM FRENTE AO IMÓVEL Nº 150, ENTRE AS RUAS DA LIBERDADE E RUA VITÓRIA, NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES. **1742/2025 – Hélio HG** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM SENTIDO “MÃO DUPLA” (VAI E VEM), ESTACIONAMENTO DE UM LADO DA VIA, PINTURA DA EXPRESSÃO “PARE”, E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, E SINALIZAÇÃO VERTICAL COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PARE”, “DÊ A PREFERÊNCIA”, “VELOCIDADE PERMITIDA”, NAS VIAS DO JARDIM SANTA NILCE II: RUA ESPEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS, RUA PORTO UNIÃO, RUA FLORIANÓPOLIS, RUA PORTO VELHO, RUA ARAGUAIA E RUA APOLINÁRIO GORSKI. **1743/2025 – Hélio HG** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM SENTIDO “MÃO DUPLA” (VAI E VEM), ESTACIONAMENTO DE UM LADO DA VIA, PINTURA DA EXPRESSÃO “PARE”, E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, E SINALIZAÇÃO VERTICAL COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PARE”, “DÊ A PREFERÊNCIA”, “VELOCIDADE PERMITIDA”, NAS VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA: RUA DAS GARDÊNIAS, RUA DAS SÁLVIAS, RUA DAS TULIPAS, RUA PORTO VELHO, RUA DAS ALFAZEMAS, RUA DAS PAPOULAS E RUA DAS CRISÂNTEMOS. **1744/2025 – Hélio HG** - SUGERINDO A DISPONIBILIDADE DE UM MÉDICO PROFISSIONAL DE PEDIATRIA, OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA (ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM), PARA PRESTAR ATENDIMENTO DE AVALIAÇÃO PONDERAL (PESO E ALTURA), NUTRICIONAL E ATUALIZAÇÃO DE VACINAS, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO. **1745/2025 – Hélio HG** - REALIZAR A MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NAS SEGUINTES VIAS: 01 AVENIDA LUCIANO MARMONTEL, ENTRE A RUA SIBIPIRUNA E RUA DAS SERINGUEIRAS; 02 AVENIDA LUCIANO MARMONTEL, ENTRE A RUA DAS ACÁCIAS E RUA TIPUANAS; 03 AVENIDA LUCIANO MARMONTEL, ENTRE A RUA DAS PAINEIRAS E RUA DAS MAGNÓLIAS – JARDIM ARAUCÁRIA. **1746/2025 – Hélio HG** – REALIZAR A INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA E A DOAÇÃO DE KIT ESPORTIVO COM BOLAS E REDE PARA A PRÁTICA DE FUTEVÔLEI E VÔLEI, NA AVENIDA DO BOSQUE, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA DAS CAMÉLIAS, (FUNDOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) – JARDIM ARAUCÁRIA. **1747/2025 – Hélio HG** - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) ALI JÁ EXISTENTE POR FAIXA ELEVADA, PRÓXIMO A PONTE DE ACESSO AO JARDIM ARAUCÁRIA ENTRE A AVENIDA LUCIANO MARMONTEL E RUA ROBERTO BRZEZINSKI. **1748/2025 – Marcio Berbet** - REALIZAR A COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVA EM OBRAS PÚBLICAS NO CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO CONFORME PREVISTO NA LEI 14.133/2021. (§§ 5º E 6º, ART. 115). **1749/2025 – Marcio Berbet** - SUGERINDO A DESCONSIDERAÇÃO DE TODAS AS NOTIFICAÇÕES SOBRE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI Nº 4.540 DE 2023 QUE “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACOLAS PLÁSTICAS POR SACOLAS ECOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, UMA VEZ QUE, A LEGISLAÇÃO NÃO FOI REGULAMENTADA POR DECRETO, CONFORME CONSTA NOS ARTIGOS 2º,5º E 9º DA LEI CITADA ACIMA. **1750/2025 – Marcio Berbet** – REALIZAR NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA AVENIDA JOÃO BENTO ENTRE AS RUAS PITANGA E EDMUNDO MERCER (LOTE CHAC 1-R E LOTE ÁREA DE TERRAS) – PARQUE SÃO JOÃO – PARA QUE REALIZE A LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA). (IMAGENS ANEXAS). **1751/2025**

– Marcio Berbet - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) NA RUA EDMUNDO MERCER ENTRE AS RUAS SEGESMUNDO STANISZEWSKI E MIGUEL SHARAN (LOTE 3, QUADRA2), NO JARDIM VITÓRIA RÉGIA. (IMAGENS ANEXAS). **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". Não houve destaque. Então, o Segundo Secretário fez a leitura numérica e autoral dos Requerimentos. **343/2025 – Sidnei Jardim** – UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO A PROVIDÊNCIA IMEDIATA PARA A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUIOSQUE LOCALIZADO NO CALÇADÃO ´´PLAYSAN WALTER`` DA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, EM FRENTE AO BAR DO RAUL, EM CAMPO MOURÃO, GARANTINDO SUA UTILIZAÇÃO CONFORME PROJETO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO. **344/2025 – Sidnei Jardim** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ENCAMINHAR OFÍCIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR E AO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, MANIFESTANDO APOIO À INICIATIVA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG DE CAMPO MOURÃO PARA QUE SEJAM DESTINADOS 100 (CEM) DOS 2.500 NOVOS POLICIAIS MILITARES AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, APROVEITANDO A RECENTE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. **345/2025 – Sidnei Jardim** - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR REFERENTE À OBRA DA LANCHONETE LOCALIZADA NA PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO: CONSIDERANDO QUE ÁRVORES EXISTENTES NO LOCAL SÃO NATURALMENTE ATRATIVOS DE DESCARGAS ELÉTRICAS (RAIOS), QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO? TENDO EM VISTA QUE A EDIFICAÇÃO DA LANCHONETE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA METÁLICA DE FERRO E AÇO (MATERIAIS QUE TAMBÉM ATRAEM DESCARGAS ATMOSFÉRICAS), FOI REALIZADO ALGUM ESTUDO TÉCNICO DE PREVENÇÃO? ESTÁ PREVISTA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PARA-RAIOS OU OUTRA FORMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS NO PROJETO DA OBRA? CASO POSITIVO, QUAL É O MODELO ADOTADO E QUANDO SERÁ IMPLEMENTADO? CASO NEGATIVO, QUAL A JUSTIFICATIVA DA PREFEITURA? **346/2025 – Sidnei Jardim** – DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER- AO SENHOR DIRETOR GERAL - REALIZAR A ROÇADA E A LIMPEZA DOS CANTEIROS DA PR – 558, ENTRE A RUA JOÃO BUENO E A AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, NO RESIDENCIAL GRAN RIVA. **350/2025 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A RESPEITO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ: 1. QUANDO FORAM REALIZADAS AS OBRAS DO CMEI E QUAL FOI A EMPRESA RESPONSÁVEL? 2. QUEM ERA O FISCAL DO CONTRATO/OBRA? 3. QUAL FOI O VALOR TOTAL GASTO NESTA OBRA? 4. SE HOUVE INTERCORRÊNCIAS NO DECORRER DA OBRA OU QUEBRA DE CONTATO, COMO FOI SANADO TAL SITUAÇÃO? **351/2025 – Marcio Moraes** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO SOBRE OS VALORES PAGOS EM INDENIZAÇÕES RELACIONADAS À QUEDA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DESDE O ANO DE 2021 ATÉ A PRESENTE DATA. 1) QUAL O VALOR TOTAL PAGO, DESDE O ANO DE 2021 ATÉ A PRESENTE DATA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÕES DECORRENTES DA QUEDA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS OU ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO? 2) QUANTOS CASOS DE INDENIZAÇÃO FORAM REGISTRADOS NO PERÍODO? 3) QUAL A NATUREZA DAS INDENIZAÇÕES (DANOS MATERIAIS, PESSOAIS, MORAIS ETC.) E OS RESPECTIVOS VALORES PAGOS POR CADA TIPO? 4) EXISTEM PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS AINDA EM ANDAMENTO SOBRE O TEMA? EM CASO AFIRMATIVO, FAVOR INFORMAR A QUANTIDADE E O STATUS ATUAL. **352/2025 – Marcio Moraes** - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR SOBRE AGENTE COMUNITÁRIO DISPONÍVEL PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE ALTO ALEGRE MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. 1)EXISTE ATUALMENTE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) DESIGNADO PARA ATUAR NA COMUNIDADE ALTO ALEGRE? 2)EM CASO POSITIVO, INFORMAR, SE O VÍNCULO É POR CONCURSO PÚBLICO, PSS (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) OU OUTRA FORMA DE CONTRATAÇÃO? **354/2025 – Edilson Martins – Escrivão Parma** – REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE O TEMA: "DIABETES TIPO 2: PREVENÇÃO, TRATAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AOS PACIENTES", EM DATA E HORÁRIO A SEREM DEFINIDOS OPORTUNAMENTE. **355/2025 – Eraldo Teodoro de Oliveira** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR SE OS PROPRIETÁRIOS DO TERRENO ONDE EXISTIA O ANTIGO LATICÍNIO MOURÃO, SITUADO ENTRE AS DUAS QUADRAS EXISTENTES ENTRE A RUA DAS ÁGUIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA E A RUA ESPERANÇA NOS CONJUNTOS HABITACIONAL MENDES E PARQUE VERDE COM A TESTADA PARA A RODOVIA BR 272 E AOS FUNDOS O RIO DA VÁRZEA, (TERRENO COM A MATRICULA 12475 – A – REM – I DO 1º OFICIO DE NOTAS DE CAMPO MOURÃO), ENCONTRAM-SE COM O IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO EM DIA. O Presidente colocou em votação englobada os Requerimentos, os quais foram aprovados por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Segundo Secretário informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA**

VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS". **Vereador Bina** "Vereadores Marcio Berbet, Escrivão Parma, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e Jadir Soares-Pepita." O Vereador Marcio Berbet iniciou seu pronunciamento cumprimentando os presentes e destacou a importância da responsabilidade e do equilíbrio político no exercício do mandato. Como líder de governo, afirmou que muitas vezes é necessário cautela ao se manifestar, mas expressou preocupação com a situação do trânsito municipal, especialmente quanto à circulação indevida de caminhões na área central, o rompimento de cabos e fios e a deficiência na fiscalização. Apontou que a SEIMOB e a Secretaria de Obras têm deixado a desejar no atendimento às demandas de mobilidade urbana, lembrando que há apenas cinco agentes de trânsito atuando na cidade. Defendeu a necessidade de um levantamento sobre a arrecadação do Fundo Municipal de Trânsito para verificar quanto tem sido investido em melhorias e sugeriu a instalação de placas indicativas para desviar caminhões para o Anel Viário, criticando a alegação de que isso seria responsabilidade do Estado. Em seguida, abordou o tema da infraestrutura escolar, relatando a falta de refeitórios nas escolas municipais Parigot de Souza e Vila Urupês. Citou respostas contraditórias das Secretárias de Educação, destacando que a ex-secretária Tânia havia informado a existência de projeto e previsão orçamentária, enquanto a atual secretária Marina alegou o contrário. Ressaltou que essa incoerência prejudica o trabalho dos vereadores, que repassam informações aos cidadãos e acabam parecendo mentirosos. Cobrou maior transparência e atenção no envio da Lei Orçamentária Anual (LOA), defendendo que o Legislativo fiscalize com rigor as promessas e previsões para dois mil e vinte e seis, evitando novas divergências. Tratou da necessidade de equilíbrio e diálogo na política, criticando a polarização e o comportamento beligerante que tem dominado o debate público. Segundo ele, o verdadeiro político deve buscar soluções e convergência, e não disputas pessoais, pois quem perde é a população. Defendeu que a política deve ser um espaço de construção coletiva e não de confronto, destacando que o voto é uma ferramenta de transformação contínua e de responsabilidade cidadã. Por fim, conclamou os vereadores a exercerem suas funções com responsabilidade, serenidade e foco no bem comum, lembrando que além de legislar e fiscalizar, o Legislativo também possui papel de controle e julgamento das contas públicas. Encerrou defendendo mais diálogo, equilíbrio e união entre os poderes, em prol do desenvolvimento de Campo Mourão. O Vereador Escrivão Parma iniciou cumprimentando o Presidente, os demais vereadores, os servidores, visitantes e a população que acompanhava a sessão, destacando que, no dia nove de outubro, às dezenove horas, será realizada, na Câmara Municipal de Campo Mourão, a entrega do Prêmio Jovem Empreendedor. Trata-se da primeira edição da premiação, criada por meio de projeto de lei aprovado na legislatura anterior, com o objetivo de reconhecer e valorizar os jovens que estão empreendendo e contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Destacou que muitos jovens têm se destacado à frente de empresas que geram emprego, renda e movimentam a economia do município, motivo pelo qual a homenagem representa um gesto de incentivo e reconhecimento ao esforço dessa nova geração de empreendedores. Falou sobre o projeto de lei que veda a participação em licitações e a celebração de contratos com o Município de Campo Mourão por empresas ou pessoas físicas que tenham abandonado obras públicas, cometido irregularidades ou feito uso indevido de recursos públicos. Explicou que o objetivo é reforçar a integridade e a responsabilidade nas contratações públicas, evitando que empresas reincidentes em condutas lesivas continuem a celebrar contratos com o poder público. Fundamentou a proposta nos princípios da moralidade, legalidade e eficiência administrativa, previstos no artigo trinta e sete da Constituição Federal, e ressaltou que a medida busca combater a impunidade e preservar o interesse coletivo, assegurando a continuidade das políticas públicas e a credibilidade da administração municipal. Recordou diversos casos em que empresas venceram licitações, iniciaram obras e posteriormente as abandonaram, gerando prejuízos ao erário e à imagem do Executivo, que acaba sendo injustamente responsabilizado pela população. Ressaltou que a morosidade na rescisão contratual e a necessidade de nova licitação acarretam deterioração de obras e atrasos significativos em serviços essenciais. Solicitou, portanto, o apoio dos colegas vereadores para aprovação da matéria, que seria votada ainda na sessão. Apresentou a Indicação Legislativa nº 70/2025, que institui o programa "Remédio em Casa", com o propósito de facilitar o acesso a medicamentos por parte de idosos e portadores de doenças crônicas. A proposta prevê que o município realize a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo para pessoas com dificuldades de locomoção, aproveitando a estrutura já existente dos serviços de saúde e visitas domiciliares realizadas por médicos, enfermeiros e assistentes sociais. Argumentou que a medida poderia ser facilmente incorporada à rotina da Secretaria de Saúde, inclusive com o uso de motocicletas para o transporte, em um modelo semelhante aos serviços de delivery, garantindo dignidade e continuidade dos tratamentos. Relatou, de forma pessoal, a experiência vivida com seu pai, que enfrentava dificuldades para buscar seus medicamentos, destacando que muitos cidadãos vivem a mesma realidade e acabam ficando sem tratamento adequado por falta de condições físicas ou financeiras para se deslocar até as unidades de saúde. Abordou a questão da Delegacia Cidadã de Campo Mourão, obra aguardada há anos pela população. Informou que o projeto, apesar de já ter sido aprovado e receber apoio político, segue paralisado por entraves burocráticos em Curitiba. Questionou a ausência de atuação efetiva dos representantes locais junto ao governo estadual e comparou a situação de Campo Mourão com a de outras cidades menores, como Guaíra, onde a estrutura já está concluída. Enfatizou que a Delegacia Cidadã é uma obra essencial, que prevê instalações adequadas, atendimento humanizado, espaços para acolhimento de mulheres vítimas de violência e crianças em situação de vulnerabilidade, além de

melhores condições de trabalho aos policiais. Encerrando sua fala, reiterou a pergunta que tem sido feita pela população: "Cadê a nossa Delegacia Cidadã?", cobrando respostas e agilidade do Governo Estadual. Finalizou agradecendo a atenção do plenário e reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar dos cidadãos de Campo Mourão. O Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira iniciou cumprimentando o Presidente, os demais parlamentares, o público presente, os assessores e servidores da Casa. Em seguida, esclareceu que a lei que instituiu a municipalização do trânsito em Campo Mourão é de sua autoria, datada de dois mil e cinco, e que sua efetiva implantação ocorreu anos depois. Ressaltou que, desde então, apresentou diversos projetos complementares sobre o tema, incluindo medidas referentes à circulação de veículos pesados, regulamentação de faixas elevadas, carga e descarga e limite de tonelagem, com o objetivo de aprimorar a mobilidade urbana no município. Demonstrou profundo descontentamento com a falta de diálogo entre os vereadores, observando que projetos de autoria de parlamentares anteriores têm sido revogados por novos legisladores, sem a devida discussão ou aperfeiçoamento. Defendeu que as leis já aprovadas devem ser melhoradas, e não anuladas, pois representam parte da história e da contribuição de cada vereador para o Legislativo. Em seguida, fez uma análise sobre o papel e as atribuições do líder de governo, ressaltando que sua função é atuar como elo entre o Executivo e o Legislativo, articulando, negociando e construindo consensos para viabilizar políticas públicas e garantir a governabilidade. Destacou que o líder é responsável por defender os projetos do Executivo, orientar a bancada nas votações, mediar conflitos e manter o chefe do Executivo informado sobre o andamento das discussões legislativas. Afirmou que não tem havido diálogo efetivo entre os dois poderes, o que, segundo ele, compromete a harmonia institucional e o bom andamento das ações municipais. Enfatizou que sua fala não tinha caráter de crítica pessoal ao líder de governo, mas sim de alerta sobre a necessidade de uma atuação mais próxima, colaborativa e estratégica entre Executivo e Legislativo, de modo a gerar resultados concretos para a população. Defendeu que engessar o Prefeito é ir contra o interesse da comunidade, destacando que os vereadores devem contribuir com críticas construtivas e soluções, e não apenas apontar falhas. Relembrou, como exemplo, a atuação do vereador Sidnei Jardim, que cobrou o Prefeito durante uma chuva na Santa Casa devido a infiltrações. Embora reconhecendo a legitimidade da cobrança, observou que o problema é herança de gestões anteriores, e que a atual administração não pode ser responsabilizada por falhas passadas. Encerrando sua fala, reforçou que o Legislativo deve atuar com diálogo e equilíbrio, buscando sempre colaborar para a resolução dos problemas municipais. Concluiu com uma reflexão, afirmando: "Eu não me preocupo com o grito dos bravos, mas sim com o silêncio dos mansos." A frase, segundo ele, resume a importância da participação ativa, do debate e da responsabilidade compartilhada na construção de uma Campo Mourão melhor. Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Professor Geraldo. O Vereador Jadir Soares-Pepita cumprimentou os demais colegas parlamentares, servidores, assessores e o público presente. Em seguida, transferiu a presidência ao Professor Geraldo e destacou a alegria de estar exercendo o mandato de vereador e a presidência do Poder Legislativo em uma data especial, seis de outubro, dia em que completou quarenta e sete anos de idade. De forma descontraída, mencionou ter recebido um bolo com o número quarenta e seis, ressaltando o clima amistoso entre os colegas. Expressou profunda gratidão a Deus, à família e à população de Campo Mourão pela oportunidade de representar o município. Relatou que, na semana anterior, enfrentou alguns problemas de saúde, mas, após exames, constatou-se tratar apenas de estresse, além de uma infecção no joelho já tratada. Disse estar recuperado e retomando suas atividades normalmente. Em tom de reconhecimento, agradeceu aos servidores e assessores da Câmara, à sua esposa Janete, aos pais e familiares, destacando o apoio constante nos momentos mais desafiadores da vida pública e pessoal. Recordou com emoção sua trajetória desde a juventude, quando chegou a Campo Mourão, em mil novecentos e noventa e sete, vindo da área rural. Contou que começou a trabalhar como repositor de verduras no Supermercado Muffato, junto com sua família, que também ingressou na mesma empresa, mãe, irmãos e irmã, exemplificando o valor do trabalho, da fé e da perseverança. Afirmou sentir-se realizado por ter alcançado todos os seus sonhos, enfatizando que, se seu ciclo político encerrasse hoje, estaria plenamente feliz por tudo o que conquistou. Ressaltou que continuará trabalhando com dedicação, empenho e humildade pelo desenvolvimento de Campo Mourão, reafirmando seu compromisso com a comunidade. Por fim, agradeceu novamente aos vereadores, ressaltando a importância da união e do respeito às divergências dentro do parlamento. Enfatizou que, embora existam opiniões diferentes, o objetivo comum deve ser sempre o bem da população. Concluiu desejando bênçãos a todos e reafirmando seu desejo de que o Poder Legislativo continue atuando com união, responsabilidade e foco no interesse público. O Segundo Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. Em seguida, o Vereador Professor Geraldo devolveu a presidência ao Vereador Jadir Soares-Pepita. **Vereador Jadir Soares-Pepita "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. TENDO EM VISTA A REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, E NOS TERMOS DO ARTIGO 83, § 3º, DO REGIMENTO INTERNO, INCLUO NA ORDEM DO DIA O PROJETO DE LEI Nº 168/2025. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA.** O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 168/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O PROGRAMA "TODOS NA ESCOLA", QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORMES ESCOLARES E KITS DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE

PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Marcio Berbet, Sidnei Jardim, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e Escrivão Parma discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita "EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)".** O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 98/2025** – Escrivão Parma - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO POR EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS VINCULADAS QUE TENHAM ABANDONADO OBRAS PÚBLICAS, COMETIDO IRREGULARIDADES OU FEITO USO INDEVIDO DE RECURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Marcio Berbet e Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira discutiram a matéria. O Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira pediu VISTAS do Projeto. O Vereador Marcio Berbet continuou discutindo a matéria. Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Professor Geraldo. O Vereador Jadir Soares-Pepita discutiu a matéria. Em seguida, o Vereador Professor Geraldo devolveu a presidência ao Vereador Jadir Soares-Pepita. O Presidente manteve o Projeto em discussão. O Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira pediu VISTAS do Projeto. Então, o Presidente colocou em votação o pedido de VISTAS, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 125/2025** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO, NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DA JUSTIFICATIVA RESUMIDA DE LEIS E DECRETOS QUE TRATEM DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. Com EMENDAS SUBSTITUTIVAS sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão as EMENDAS. O Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira pediu VISTAS do Projeto. Então, o Presidente colocou em votação o pedido de VISTAS, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 138/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATOS VERBAIS DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, DE QUE TRATA O ARTIGO 95, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Marcio Berbet, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e Bina discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 144/2025** – Sidnei Jardim - CRIA O DIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 146/2025** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO GRATUITO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ACESSO AO REGISTRO CIVIL E FORTALECER OS LAÇOS FAMILIARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Marcio Berbet, Sidnei Jardim e Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Vereador Sidnei Jardim pediu pela Questão de Ordem e fez um breve esclarecimento ao Plenário, ressaltando que o pedido de Vistas encontra previsão expressa no artigo cento e noventa e nove do Regimento Interno. Destacou que, conforme dispõe o parágrafo primeiro do referido artigo, "o pedido de vistas, em qualquer turno, proceder-se-á por requerimento verbal de vereador, discutido e aprovado pelo Plenário". Assim, enfatizou que o pedido de Vistas é passível de discussão, devendo seguir o rito regimental estabelecido. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Jadir Soares-Pepita "COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento)".** Não houve interesse pela leitura das matérias. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº**

69/2025 – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE E À RECICLAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2025 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA, DESTINADO A GARANTIR A ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO A PACIENTES IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 71/2025 – Sidnei Jardim** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COMO ETAPA DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA CARGOS COM CONTATO DIRETO COM O PÚBLICO. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 73/2025 – Sidnei Jardim** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA NOTURNA DE METAIS RECICLÁVEIS (ESPECIALMENTE COBRE, FIOS, CABOS E CANOS), E ESTABELECE REGRAS PARA REGISTRO E FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 76/2025 - Jadir Soares Pepita** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 77/2025 – Jadir Soares Pepita** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL ARMAZÉM DA FAMÍLIA", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 79/2025 – Jadir Soares Pepita** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.042 DE 26 DE JULHO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2025 – Eliane do Café** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "INSTITUI O PROGRAMA "CAÇAMBA SOCIAL" NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Vereador Jadir Soares-Pepita "COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, A QUAL EMITIU PARECERES FAVORÁVEIS".** Não houve interesse pela leitura das matérias. **Prot. Nº 36.128/2025** – Associação de Moradores do Lar Paraná. **Prot. Nº 36.132/2025** – Associação de Moradores do Lar Paraná. **Prot. Nº 41.492/2025** – APMF Colégio Estadual Cívico-Militar Dr. Osvaldo Cruz. **Prot. Nº 43.834/2025** – Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana. **Vereador Jadir Soares-Pepita "COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, A QUAL EMITIU PARECERES FAVORÁVEIS".** Protocolo n.º 44.154/2025. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereador Marcio Berbet." O Vereador Marcio Berbet declinou do uso da Palavra. O Segundo Secretário informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09 HORAS, TEREMOS A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Jadir Soares-Pepita
Presidente

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário